CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
CENTRO DE ATIVIDADES TECNICAS

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE VISTORIA

Nº 53412 **VALIDADE: 23/02/2019**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	BAR PARADA OBRIGATORIA		
Nome Fantasia:	BAR PARADA OBRIGATORIA		
CNPJ/CPF:	19.714.118/0001-00		
CNAE:	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
Lotação:	346 **Área:** 180.00 m²		**Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço:	Pass. Santo Antonio , Nº 10 , ESQ. RUA YAMADA		
Bairro:	BENGUI	**Cidade:**	BELEM
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	• Capacidade de Público: 346 (trezentos e quarenta e seis) pessoas. É vedado o uso de materiais pirotécnicos no interior do estabelecimento.		

Aprovações

3º SGT BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	Vistoriador	23/02/2018
MAJ QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	Homologador	11/03/2018

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 53412 e a data de emissão: 11/03/2018, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

INTEGRADOR PARÁ